



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 158/2023

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça(MG), 28 de setembro de 2023.

Assunto: Solicitação Faz

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os nossos cumprimentos, os Vereadores da Câmara Municipal de Morro da Garça abaixo-assinados, comparecem perante Vossa Excelência, solicitando a possibilidade de ajuda e cooperação financeira por parte do governo, com relação a recursos financeiros a serem destinados a conclusão da obra de edificação do prédio do Legislativo Municipal. Informamos a Vossa Excelência que desde do exercício de 2022, foi iniciada a obra como os pequenos recursos das disponibilidades financeira da Câmara Municipal, contudo ainda não foi possível a conclusão dos serviços, tendo em vista a escassez de recursos financeiros.

Considerando trata-se de prédio público de grande relevância para o município, solicitamos o apoio de Vossa Excelência, quanto a viabilidade de liberação de emenda parlamentar objetivando a destinação de recursos para a conclusão da mencionada obra.

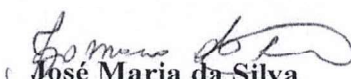
Contamos com a imprescindível ajuda e colaboração de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

APOLO DIAS
SAMPALIO:1323
5792651

Assinado de forma
digital por APOLO DIAS
SAMPALIO:13235792651
Dados: 2023.09.29
14:13:41 -03'00'

Apolo Dias Sampaio
Vereador


José Maria da Silva
Vereador-Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Diego Leonardo de Andrade Carvalho
Gabinete 307- Anexo IV- Câmara dos Deputados-
Palácio do Congresso Nacional- Praça dos Três Poderes-
Brasília-DF

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 29 de setembro de 2023

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro - Telefone (38) 3725 - 1121 / FAX. (38) 3725 - 1121
E-mail: câmara@morrodagarça.cam.mg.gov.br
(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)